

DECRETO Nº 4.142, de 10 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe as Leis nºs 572, de 10/08/2000 e 587 de 20/12/2000, que reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar de Piraí - CAE;

- CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 789, de 08/12/2014, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município, processo administrativo nº 19.913/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de Piraí - CAE, para o biênio 2014/2018, as seguintes pessoas:

- Representantes do Poder Executivo

Titular: Maria Aparecida Paciello da Silva Lee

Suplente: Sônia Maria de Oliveira Bruno

- Representantes dos Docentes, Discentes e ou Trabalhadores da Educação

Titulares: Rosimere dos Santos Magno

Marta Regina Campos Lemos Vidal

Suplentes: Rosemari Antunes Pereira Nunes

Lázaro Noaves Codeco

- Representantes de Pais e Alunos

Titulares: Carla Maria Coelho

Aparecida da Silva Domingos Silva

Suplentes: Camila Viana Braga

Cristiane Aparecida Santos Silva

- Representantes da Sociedade Civil

Titulares: Danielle Lemos da Silva

Edna da Silva Pereira

Suplentes: Maria Cristina Braga Silva

Jéssica dos Santos Pereira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de dezembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal